

Nº PROC. 133/22
Nº FL. 1920
ASSINATURA f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 406047

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.
3.3.90.30.16	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

49.671,77

925.932,26

10.074,66

39.597,11

FICHA...: 1078 DATA...: 06/04/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO 0000000.169

CREDOR...: W R ENTERPRISE EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 31.575.868/0001-43

CÓDIGO: 3686

ENDEREÇO: AV. DOS HOLANDESES

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE P/ ATENDER PROGRAMA CRAS, CONF. CONT. Nº 157/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 10.074,66

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 406048

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2080.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV
3.3.90.30.16	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
10.142,25	723.590,23	10.074,51	67,74

FICHA.: 1069 DATA.: 06/04/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: CONTRATO 0000000.168

CREDOR.: W R ENTERPRISE EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 31.575.868/0001-43

CÓDIGO: 3686

ENDEREÇO: AV. DOS HOLANDESES

CIDADE.: SAO LUIS

U.F.:: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE P/ ATENDER PROGRAMA SCFV, CONF. CONT. Nº 157/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 10.074,51
------------------------------	---------------------------

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



Nº PROC. 133/2022
Nº FL. 1422
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 157/2023.
PROC. ADM. Nº 133/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023.

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, W R ENTERPRISE EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada Rua 09 de Setembro, nº 355 Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5 SSP/MA, e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **W R ENTERPRISE EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 31.575.868/0001-43 estabelecida na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Sala:06 Comercial (Fecomércio), Nº 18, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65.071-380, Telefone: (98) 8456-0582/98520-2007, E-mail: w.v.lopes.filho@outlook.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **WALDIMAR VIANA LOPES FILHO** portador do RG nº 950104981-1 SSP/MA e do CPF nº 999.441.383-04 tendo em vista o que consta no Proc. Proc. Adm. nº 133/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alfinete p/ mapa cabeça colorida, corpo em aço, n. 1, c/ 50 und.	63	CX	5,20	327,60
8	Bloco para recado (post-it) tipo autoadesivo medindo 76x102 mm. Bbi /100 fás, cores diversas.	127	PCT	4,90	622,30
27	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojeter, características adicionais ponta de 1 mm, tinta consumo, caixa com 12 unidades.	254	CX	3,90	990,60
36	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, nº 3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	318	CX	3,70	1.176,60
45	Cola em bastão, conteúdo base éte de poliglúideo, atóxica 8 gr.	127	UND	5,75	730,25

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS.

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

W R
ENTERPRISE
EIRELI31575
868000143



Nº PROC. 133/22
Nº FL. 1923
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
60	Escarceta (Pasta em L) com ferragem transparente tam. A4.	508	UNID.	1,15	584,20
91	Lâmina para estilete largo 18 mm pacote com 10 peças	159	PCT	4,35	691,65
112	Papel de seda exigências aproximadas: papel seda, medindo 44 x 69 cm, cores variadas.	381	UND	0,38	144,78
131	Pasta plástica com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 3 cm, elástico na cor da chapa.	317	UND	3,80	1.204,60
132	Pasta plástica com zíper. • Tamanho das folhas: A4 Comprimento x Largura: 34 cm x 24 cm Espessura: 1 mm Tipo de fichário: Pasta; Material: plástico	159	UND	5,75	914,25
133	Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	286	UND	5,83	1.667,38
134	Pasta polionda azul, com aba e elástico, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/- 3%.	115	UND	5,45	626,75
145	Pilha (palito) AAA, alcalina, cartela com 02 unidades, validade de 36 meses.	63	PCT	3,10	195,30
147	Pilha alcalina, AA, tensão 1,5 volts R20, não recarregável. Pacote com 02 unidades.	64	PCT	3,10	198,40
SUBTOTAL					10.074,66
02.17.06.08.244.0051.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alfinete p/ mapa cabeça colorida, corpo em aço, n. 1, c/ 50 und.	64	CX	5,20	332,80
8	Bloco para recado (post-it) tipo autoadesivo medindo 76x102 mm. Bbl./100 fás, cores diversas.	127	PCT	4,90	622,30
27	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojeter, características adicionais ponta de 1 mm, tinta consumo, caixa com 12 unidades.	254	CX	3,90	990,60
36	Clipe para papel, tratamento superficial níquelado, nº 3/0, material aço níquelado caixa com 100 unidades.	317	CX	3,70	1.172,90
45	Cola em bastão, conteúdo base éte de poliglusideo, atóxica 8 gr.	127	UND	5,75	730,25
60	Escarceta (Pasta em L) com ferragem transparente tam. A4.	508	UNID.	1,15	584,20
91	Lâmina para estilete largo 18 mm pacote com 10 peças	159	PCT	4,35	691,65
112	Papel de seda exigências aproximadas: papel seda, medindo 44 x 69 cm, cores variadas.	381	UND	0,38	144,78
131	Pasta plástica com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 3 cm, elástico na cor da chapa.	318	UND	3,80	1.208,40
132	Pasta plástica com zíper. • Tamanho das folhas: A4 Comprimento x Largura: 34 cm x 24 cm Espessura: 1 mm Tipo de fichário: Pasta; Material: plástico	159	UND	5,75	914,25
133	Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	286	UND	5,83	1.667,38
134	Pasta polionda azul, com aba e elástico, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/- 3%.	114	UND	5,45	621,30
145	Pilha (palito) AAA, alcalina, cartela com 02 unidades, validade de 36 meses.	64	PCT	3,10	198,40
147	Pilha alcalina, AA, tensão 1,5 volts R20, não recarregável. Pacote com 02 unidades.	63	PCT	3,10	195,30
SUBTOTAL					10.074,51
VALOR GLOBAIS					20.149,17

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 20.149,17** (vinte mil, cento e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

[Handwritten signature]



Nº PROC. 133/202
Nº FL. 192a
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

WR
ENTERPRISE
EIREL315758
68000143
Assinada em forma
digital por WR
ENTERPRISE
EIREL31575868000143
Data: 2023.04.06
08:27:55 -0300

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Handwritten signature]



Nº PROC. 133/22
Nº FL. 1925
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS


**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS

[Handwritten signature]

W R ENTERPRISE
EIREL31575866
000143

Assinado de forma digital
por W R ENTERPRISE
SERVIDOR 1375866000143
Data: 2022.04.04 08:37:33
-03'00"



Nº PROC. 133122
Nº FL. 1926
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

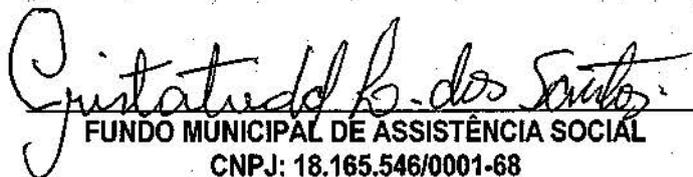
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 06 de abril de 2023.

CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.165.546/0001-68

CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007/2021

W R ENTERPRISE
EIRELI: 1575868
000143

Assinado de forma digital
por W R ENTERPRISE
EIRELI: 1575868000143
Data: 2023.04.06
08:27:11 -03'00'

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 133/20
Nº FL. 1927
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nazib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATADA:

W R ENTERPRISE
EIRELI:31575868000143
Assinado de forma digital por W R ENTERPRISE
EIRELI:31575868000143
Dados: 2023.04.06 08:26:47 -03'00'

W R ENTERPRISE EIRELI - EPP
CNPJ: 31.575.868/0001-43
WALDIMAR VIANA LOPES FILHO
CPF: 999.441.383-04
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. WALDIMAR VIANA LOPES FILHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2023, PROC. ADM. Nº 133/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: W R Enterprise Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.575.868/0001-43 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.149,17 (vinte mil, cento e quarenta e nove reais e dezessete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. WALDIMAR VIANA LOPES FILHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2023, PROC. ADM. Nº 133/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob

o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: W R Enterprise Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.575.868/0001-43 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.138,33 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. WALDIMAR VIANA LOPES FILHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2023, PROC. ADM. Nº 133/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: W R Enterprise Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.575.868/0001-43 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 39.643,75 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001 Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd84c22742b39b16733b32bb18828037b48884d1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

